Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 17 / 10 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

Indicação n. º 341/2023.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, através da Secretaria competente, que **realize a contratação do serviço de vinte (20) exames de Ressonâncias Magnéticas, no município de Altamira que já é Gestão Plena, para atender Crianças Autistas e pacientes de Urgência e Emergência.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com objetivo de atender com prioridade, Crianças Autistas e pacientes de Urgência e Emergência, que necessitam realizar exames de Ressonância Magnética. Ressalto que o município de Altamira, é Gestão Plena assumindo todos os serviços públicos ou privados, contratados e conveniados. Diante do exposto, peço empenho, para realizar a contratação do serviço de Ressonância Magnética na rede municipal de saúde, o mais breve possível, contribuindo com os serviços de saúde realizados em nossa cidade.

Câmara Municipal de Altamira, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

Tania Souza da Silva

Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1821-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 11 / 10 / 23 ás 9:32 horas
Funcionário